



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/09/2022, Edição nº 5853, Página nº 02

DECRETO Nº 5.000/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a divulgação nominal dos membros do Conselho Tutelar de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, incisos IV e VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e;

Considerando A Resolução nº 004/2022 e a Ata de Reunião nº 07/2022, oriundos do CMDCA, referentes ao resultado final do processo eletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Santa Rosa, realizado no dia 21 de agosto de 2022;

Considerando a Ata nº 008/2022, referente à posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato tampão para o período de 29/08/2022 à 09/01/2024;

Considerando a Resolução Nº 152/2012 do CONANDA e a Lei Federal Nº 12.696/12;

Considerando, o repasse de recursos ao Município na modalidade Fundo a Fundo,

DECRETA

Art. 1º Fica divulgada a composição nominal do Conselho Tutelar referente ao mandato tampão para o período 2020-2023, os quais empossados, entrarão em exercício no dia 29 de agosto de 2022, para cumprimento de mandato que se estenderá até o dia 09 de janeiro de 2024, conforme listagem abaixo:

- Jennifer Beatriz Cavalcante de Siqueira
- Miriam Schegushevski Mendes
- Bruno Giese

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de agosto de 2022.

NORBERTO PINZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.